



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 13 / 2023 / PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.004158/2023-98

Foz Do Iguaçu-PR, 06 de março de 2023.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, de 19 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR e de acordo com o disposto na Resolução 4/2022/COSUEN, resolve divulgar o resultado preliminar das validações dos requisitos obrigatórios de candidatos/as à reserva de vagas via ações afirmativas.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO/A	MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
ALEX TOMÁZ	Pessoas negras (pretas ou pardas)	DEFERIDO/A	-
BRUNO SIQUEIRA PASQUALOTTO	Pessoas negras (pretas ou pardas)	INDEFERIDO/A	Ausente
DANIEL CUSTÓDIO DE SOUZA	Pessoas negras (pretas ou pardas)	DEFERIDO/A	-
DELIA TAKUA YJU MARTINES ROCHA	Indígenas	DEFERIDO/A	-
GABRIEL OBERLEITNER	Pessoas com deficiência	DEFERIDO/A	-
ISAAC SILVA DOS SANTOS	Pessoas negras (pretas ou pardas)	DEFERIDO/A	-
JANAÍNA DE ALENCAR RIBEIRO	Pessoas negras (pretas ou pardas)	INDEFERIDO/A	Ausente
JANARIA CANDEIAS DE OLIVEIRA CARMINATI	Pessoas negras (pretas ou pardas)	DEFERIDO/A	-
JOÃO MARCOS DE SOUZA	Pessoas trans	DEFERIDO/A	-
JUCENEY LUIZ BARBOSA DA SILVA	Pessoas negras (pretas ou pardas)	INDEFERIDO/A	Ausente
NATCHIDJUBUTCHE GOMES	Pessoas negras (pretas ou pardas)	DEFERIDO/A	-
NAYARA FERNANDA SANTOS DE SENA	Pessoas negras (pretas ou pardas)	DEFERIDO/A	-

NICOLE MACHADO LOPES DA SILVA	Pessoas negras (pretas ou pardas)	INDEFERIDO/A	Ausente
NORMA BRIGETTE CASTAÑEDA RAMÍREZ	Pessoas negras (pretas ou pardas)	DEFERIDO/A	-
ROBERT RENNER BICHARRA BARBOSA	Indígenas	DEFERIDO/A	-
RODRIGO AQUINO DE LIMA	Pessoas negras (pretas ou pardas)	INDEFERIDO/A	Ausente
ROSA ASSANATO BALDÉ	Pessoas negras (pretas ou pardas)	DEFERIDO/A	-
SIMONE ALVES EMED	Pessoas negras (pretas ou pardas)	DEFERIDO/A	-
VICTORIA MAYARA DA ROSA	Pessoas negras (pretas ou pardas)	DEFERIDO/A	-
VINÍCIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO	Pessoas negras (pretas ou pardas)	DEFERIDO/A	-
YARÚ MILLS SIQUEIRA	Pessoas trans	INDEFERIDO/A	Preenchimento incompleto da autodeclaração
YNARA VICTORIA BORGES SANTOS	Pessoas negras (pretas ou pardas)	DEFERIDO/A	-

2. DOS RECURSOS

2.1 Caso o/a candidato/a deseje interpelar recurso frente ao resultado preliminar, o/a mesmo/a deverá encaminhá-lo pelo portal Inscreva da UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/>), evento intitulado "Recurso ao resultado Preliminar das reservas de vagas por ações afirmativas da pós-graduação", no período de 07 a 08 de março, até as 23h59min, conforme descrito a seguir:

2.1.1 Para o/a candidato/a que consta como INDEFERIDO/A por preenchimento incompleto da autodeclaração deverá anexar novamente o documento preenchido e assinado, conforme edital do processo seletivo a qual se inscreveu.

2.1.2 Para o/a candidato/a que consta como INDEFERIDO/A por ausência no ato da entrevista deverá anexar documento comprobatório da impossibilidade de comparecimento (atestado médico, entre outros) para um novo agendamento de entrevista.

2.2 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos já indeferidos pelo Programa de Pós-graduação.

2.4 O recurso poderá ser submetido apenas uma vez, devendo o/a candidato/a se certificar de que estão corretas todas as informações e documentos que deseja enviar para o pedido de recurso à UNILA, antes de enviar o recurso.

2.5 Recursos submetidos posteriormente serão desconsiderados, ainda que aceitos pelo sistema.

2.6 A análise do recurso interposto pelo/a candidato/a indeferido/a, será realizada pela banca de validação que proferiu a decisão de indeferimento.

2.6.1 No caso da banca de validação da autodeclaração de pessoas negras (pretas e pardas), se não reconsiderar o resultado, enviará o recurso a uma Banca Recursal específica, composta por membros que não tenham participado da primeira entrevista.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 15:23)

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: 2886345

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **d79fd5f3b0**